

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e
Desenvolvimento Rural.

PROJETO DE LEI Nº 2.493, DE 2011

Altera o art. 25, da Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, para estender às cooperativas e às colônias de pescadores artesanais os descontos especiais nas tarifas de energia elétrica aplicáveis às unidades consumidoras classificadas na Classe Rural.

Autor: Deputado TAUMATURGO LIMA

Relator: Deputado JÚNIOR COIMBRA

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 2.493, de 2011, de autoria do nobre Deputado Taumaturgo Lima, altera o art. 25 da Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, para estender às cooperativas e às colônias de pescadores artesanais os descontos especiais nas tarifas de energia elétrica aplicáveis às unidades consumidoras classificadas na Classe Rural.

A proposta prevê ainda que a concessionária ou permissionária de distribuição de energia elétrica possa distribuir proporcionalmente entre todas as classes de consumidores, exceto aqueles enquadrados na subclasse residencial de baixa renda e na classe rural, o montante das reduções tarifárias decorrentes dos descontos previstos na proposição.

O Projeto de Lei nº 2.493, de 2011, foi distribuído para apreciação às Comissões de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural; Minas e Energia; Finanças e Tributação e Constituição e Justiça e de

Cidadania. A proposição está sujeita à apreciação conclusiva pelas Comissões e tramita em regime ordinário.

No prazo regimental, não foram apresentadas emendas.

Em decorrência da ausência do Relator designado pela Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural durante a deliberação deste Projeto, o Presidente daquela comissão designou-me Relator Substituto.

Este, o relatório.

II – VOTO DO RELATOR

Tendo em vista a qualidade do Parecer apresentado pelo excelentíssimo Deputado Alceu Moreira, acolho integralmente as razões enunciadas em seu Parecer.

Por conseguinte, voto pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 2.493, de 2011.

Sala da Comissão, em 07 de agosto de 2013.

Deputado JÚNIOR COIMBRA
Relator Substituto